



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/10/2018

Canindé de São Francisco

03 de Outubro de 2018

PORTARIA Nº 695/2018

De 03 de outubro de 2018


Graça Lúcia da Silva
Assistente Administrativa
Maior, 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **MARCOS PEREIRA VASCONCELOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.110.102 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 693.532.125-53, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADEMIAS**, Símbolo, N_III, Matrícula nº 6251 lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/10/2018 e término em 02/10/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de outubro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal